

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ANEXO II****TERMO DE ADESÃO nº 01/11/2022/CNMP**

Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/09/2022/CNMP/ANA, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO doravante denominado **MPRJ**, com sede na Av. Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça em exercício, **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, CPF nº 867.698.047-00, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, §1.º, II, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral da República, **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO**, doravante denominado apenas TERMO, considerando o disposto no Processo Administrativo CNMP nº 19.00.4001.0002606/2022-05, bem como, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, em 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 176, Seção 3, página 171, de 15 de Setembro de 2022, que tem por finalidade a colaboração entre a ANA e o CNMP, visando a capacitação mútua e o desenvolvimento de estratégias integradas em ações de conservação de água e solo, segurança de barragens, operações de reservatórios e implementação do marco legal do saneamento básico, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho em anexo ao referido Acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES**

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promover ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos do Acordo de Cooperação Técnica, de 13 de setembro de 2022, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido ACORDO.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este TERMO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 01 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Campos Moreira, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 09/11/2022, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&id_documento=776146&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713261** e o código CRC **0AD5F991**.

Criado por [karinacavalcanti](#), versão 3 por [karinacavalcanti](#) em 03/11/2022 15:47:24.